



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Ofício nº 409/2021

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2021

À Sua Excelência Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Palácio Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – Brasil – CEP 70165-900

Assunto: **Encaminha Moção nº 013/2021.**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, através de sua Presidente Vereadora Carla Odete Hofmann, vem por meio deste encaminhar a Moção de nº 013/2021, de autoria da Vereadora Carla Odete Hofmann, aprovada por unanimidade em sessão ordinária realizada na data de 04 de novembro de 2021, para que dentro das possibilidades, sejam adotadas as medidas cabíveis.

Respeitosamente,

CARLA ODETE HOFMANN

Presidente

psd ⁵⁵
Partido Social Democrático
VEREADORA
Carla Hofmann



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



MOÇÃO 013 / 2021.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A Vereadora CARLA ODETE HOFMANN, amparada pelo artigo 223 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, vêm solicitar as Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Otto Alencar :

MOÇÃO DE APELO em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 3740 de 2019, de autoria do Senador Reguffe, que se encontra em tramitação no Senado Federal.

Esse Projeto de Lei visa a alteração da Lei nº 12.723, de novembro de 2012, para garantir ao paciente com neoplasia maligna (Câncer) que, após o diagnóstico, este tenha o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, para que seja submetido ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde, sendo que os tratamentos sequenciais ao primeiro, deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias, e assim sucessivamente, conforme solicitados pela prescrição médica.

Desse modo, a vereadora que subscreve, externa seu apelo para a aprovação deste Projeto de Lei, pois se mostra de suma importância e certamente trará benefícios e agilidade no tratamento dos pacientes acometidos dessa doença.

Ante o exposto, após aprovação em Plenário e atendidas as formalidades regimentais, Requer que fique constado em ATA da presente Sessão Legislativa esta MOÇÃO DE APELO, e que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Otto Alencar, cópia do presente.

São Bento do Sul, 26 de outubro de 2021.

[Assinatura]
CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
☒ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, 04/11/2021	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

CM585 16/10/2021 18:22 P

013/2021



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 83/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS 477/2015 – Documento SIGAD nº 00100.131165/2021-37;
2. PL 3914/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119110/2021-59;
3. VET 59/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.113182/2021-92;
00100.111398/2021-13; 00100.116439/2021-68; 00100.116418/2021-42;
00100.122239/2021-44;
4. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111477/2021-24;
5. PL 2980/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111881/2021-06;
6. PEC 35/2015 – Documento SIGAD nº 00100.111525/2021-84;
7. MPV 1055/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117017/2021-18;
8. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117332/2021-37;
00100.117813/2021-42; 00100.118188/2021-56; 00100.119266/2021-30;
00100.119747/2021-45;
9. PL 2721/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117251/2021-37;
00100.117866/2021-63;
10. PLC 151/2015 – Documentos SIGAD nºs 00100.118544/2021-31;
00100.121527/2021-81; 00100.120196/2021-62;
11. PL 2505/2021 – Documento SIGAD nº 00100.118561/2021-79;
12. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.117854/2021-39;
13. PL 2944/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117860/2021-96;
14. PLC 80/2018 – Documento SIGAD nº 00100.119104/2021-00;



15. PRS 55/2018 – Documento SIGAD nº 00100.117579/2021-53;
16. PL 5656/2020 – Documento SIGAD nº 00100.117590/2021-13;
17. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.119866/2021-06;
18. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.122394/2021-61;
00100.123639/2021-77;
19. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.121535/2021-28;
00100.122911/2021-00; 00100.124542/2021-81; 00100.123234/2021-39;
00100.123359/2021-69;
20. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
21. PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.124538/2021-13;
22. PL 3821/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122382/2021-36;
23. PLP 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.111509/2021-91;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.114529/2021-14;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.112537/2021-26;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.117031/2021-11;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119330/2021-82;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.117243/2021-91;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118541/2021-06;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.118566/2021-00;
10. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118543/2021-97;
11. CAE – Documento SIGAD nº 00100.119418/2021-02;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119874/2021-44;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.121064/2021-58;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.121420/2021-33;



15. CAE – Documento SIGAD nº 00100.120205/2021-15;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.121546/2021-16;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.121530/2021-03;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122233/2021-77;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122437/2021-16;
20. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122756/2021-13;
21. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05;
22. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100416/2021-31;
23. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.101741/2021-11;

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

